



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 560A

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 5670, DE 5 DE MAIO DE 2020

Prorroga as medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n. 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, n. 29.556, de 24 de março de 2020, n. 29.583, de 01 de abril de 2020, n. 29.634, de 22 de abril de 2020, e n. 29.668, de 4 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a confirmação de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) no Município de Mossoró.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Sistema Municipal de Saúde, declarada pelo Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 20 de maio de 2020 o prazo de que trata o art. 2º do Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020.

Art. 2º O inciso II do art. 2º do Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º .....  
II - .....

u) produção, distribuição, comercialização e entrega de tecidos e aviamentos.

Art. 3º Aplicam-se às atividades econômicas autorizadas a funcionar, definidas no art. 2º, II, do Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, as demais normas de proteção à saúde pública e de enfrentamento do coronavírus COVID-19 fixadas em decretos estaduais, especialmente os de n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, n. 29.556, de 24 de março de 2020, n. 29.583, de 01 de abril de 2020, n. 29.634, de 22 de abril de 2020, e n. 29.668, de 4 de maio de 2020, e suas alterações, prevalecendo a de caráter de maior proteção individual e coletiva.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das medidas determinadas pelos Decretos n. 5.623, de 17 de março de 2020, n. 5.627, de 19 de março de 2020, n. 5.630, de 20 de março de 2020, e n. 5.631, de 23 de março de 2020.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 05 de maio de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

### PORTARIA Nº 105/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0427/2020 – Unidade de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Função Gratificada II – Símbolo FG II, concedida ao servidor FRANCISCO BENEVIDES GUERRA, matrícula 128074, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, que fora concedido para responder pela Direção da UBS Francisco Neto da Luz, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de maio de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 05/2020 - PGMM

Altera a Portaria Nº 004/2020, de 31 de março de 2020, que prorroga o prazo para a realização de teletrabalho, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos VI e XIV e art. 7º, inciso IX da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Mossoró/RN (Lei Complementar Municipal nº 19/2007) e Decreto Municipal n. 5638 30/03/2020, com o objetivo de regulamentar o funcionamento da Procuradoria Geral e Fiscal do Município de Mossoró, bem como PROCOC, em virtude de sua natureza de atividade essencial, e de adotar todas as cautelas necessárias para evitar o contágio da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria Nº 004/2020, de 31 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Adotar o regime de teletrabalho para os servidores e estagiários da Procuradoria Geral, Fiscal e Procon de Mossoró/RN até o dia 15 de maio de 2020, sem prejuízo da adoção de providências para resolução das demandas urgentes, presenciais ou não, que venham a surgir.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 04 de maio de 2020.

KARINA MARTHA FERREIRA DE SOUZA VASCONCELOS  
Procuradora Geral do Município de Mossoró

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

### PORTARIA INTERNA Nº 041/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 084/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 084/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 04 de maio de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

### PORTARIA INTERNA Nº 042/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como

GESTOR DE CONTRATO nº 085/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 085/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 04 de maio de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

### PORTARIA INTERNA Nº 043/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE LUCENA FILHO, matrícula nº 33859, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 083/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora ANTÔNIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 03165-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 083/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e G M DOS SANTOS PONTES - ME, referente ao Processo de Licitação nº 273/2019, modalidade Pregão Presencial nº 69/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 04 de maio de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

### PORTARIA INTERNA Nº 44/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 412/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e EMPRESA UNICOBIA ENERGIA S. A., referente ao Processo de Licitação nº 362/2019, modalidade Pregão Presencial nº 113/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0141267, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 412/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e EMPRESA UNICOBIA ENERGIA S. A., referente ao Processo de Licitação nº 362/2019, modalidade Pregão Presencial nº 113/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 04 de maio de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

### PORTARIA INTERNA Nº 45/2020

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de

suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 410/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICO LTDA., referente ao Processo de Licitação nº 362/2019, modalidade Pregão Presencial nº 113/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0141267, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 410/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICO LTDA., referente ao Processo de Licitação nº 362/2019, modalidade Pregão Presencial nº 113/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 04 de maio de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

#### PORTARIA INTERNA nº 46/2020

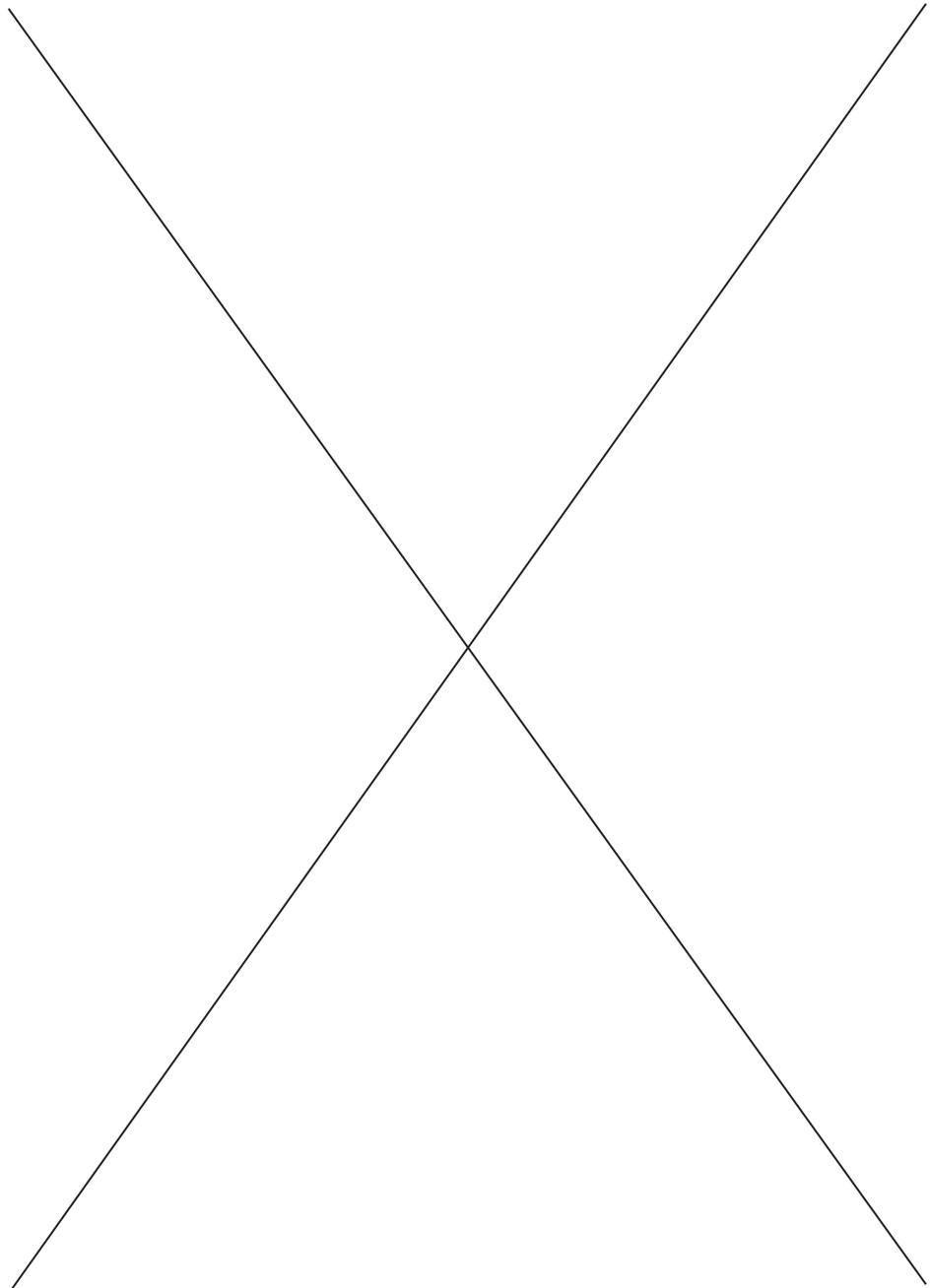
A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 411/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e EMPRESA LUMEN DIST. DE MATERIAIS ELET. LTDA - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 362/2019, modalidade Pregão Presencial nº 113/2019 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0141267, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 411/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e EMPRESA LUMEN DIST. DE MATERIAIS ELET. LTDA - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 362/2019, modalidade Pregão Presencial nº 113/2019 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró – RN, 05 de maio de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**JACQUELINE DE SOUZA AMARAL**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

#### ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR